

**EDITAL Nº 02/2022****Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica para os cursos de Graduação e Pós-Graduação**

O CONSUP DA FACULDADE UNIMED (FU), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, e convoca alunos interessados para realizarem inscrições no Processo Seletivo para bolsistas de Iniciação Científica, observando as disposições do PDI - Plano de Desenvolvimento Interno da Faculdade Unimed e as normas que integram o presente Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1 O Processo Seletivo, cujas inscrições estão abertas pelo presente, visa o fomento de bolsas discentes para integrar os projetos de pesquisa selecionados por meio do edital 01/2022. O objetivo é propiciar aos estudantes uma formação integral e cidadã a partir da realização de ações de pesquisa.

1.2 A respectivas bolsas, terão duração de 9 meses e serão desenvolvidas no período de **06 de junho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023**.

1.2.1 O presente edital prevê o financiamento de 04 (quatro) bolsas de iniciação científica destinadas aos alunos dos cursos de graduação e pós graduação, conforme descrição abaixo.

<b>Projeto</b>	<b>Pesquisador Responsável</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Tipo de Bolsa</b>
A avaliação no ensino superior a distância: um olhar a partir da utilização de rubricas	Profa. MSc. Aline Freire de Mattos	01	Aluno(a) de graduação
Fatores de risco do declínio cognitivo e funcional em idosos com síndrome pós-COVID	Prof. Dr. Marco Túlio Gualberto Cintra	01	Aluno(a) de graduação
Trajetória profissional dos egressos dos cursos de Graduação da Faculdade UNIMED.	Profa. Dra. Luciana Branco Penna	01	Aluno(a) de graduação ou pós-graduação
Canal de denúncias no programa de Compliance sob a perspectiva da cultura de relato de ocorrências e da cultura justa	Prof. MSc. Frederico Costa Greco	01	Aluno(a) de graduação ou pós-graduação

1.2.2 O financiamento total destinado ao presente edital, prevê:

I. A concessão de bolsas para discentes dos  **cursos de graduação**, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) mensais para cada aluno selecionado, conforme decisão do CONSUP.

II. A concessão de bolsas para discentes dos  **cursos de pós-graduação**, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para cada aluno selecionado, conforme decisão do CONSUP.

III. O valor das bolsas será pago na forma de desconto na mensalidade do curso, enquanto vigorar a bolsa (06 de junho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023). Caso o valor da bolsa de Iniciação Científica seja superior ao valor investido no curso, a diferença será depositada na conta bancária do estudante.

IV. A carga horária de dedicação semanal do aluno bolsista é de 10 (dez) horas, sendo realizada de acordo com o plano de trabalho proposto pelo pesquisador responsável pelo projeto.

V. A concessão de bolsa não gera vínculo empregatício com a Faculdade Unimed.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos alunos para o Processo de Seleção Unificada poderão ser realizadas, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição (<https://forms.office.com/r/hg9bgQ1Xvf>) entre os dias **16 e 20 de maio de 2022**.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos será realizada no período de **25 a 27 de maio de 2022**;

3.1.1 A seleção será realizada por meio de entrevista a ser realizada pelo coordenador do curso e pelo pesquisador responsável pelo projeto.

3.1.2 A entrevista se dará por meio do aplicativo Zoom e os horários e datas serão enviados aos candidatos no e-mail informado na inscrição, no dia **23 de maio de 2022**.

3.1.3 O candidato que não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado.

3.2 O resultado do Processo Seletivo será divulgado oficialmente pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX) e homologado até o dia **31 de maio de 2022**.

## 4. DA CONTRATAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS

4.1 Para concorrer à bolsa, o aluno deve:

- a) Não possuir pendências de relatórios relativos a projetos anteriores;
- b) Não possuir pendências financeiras junto à Faculdade Unimed;

## 5. DA FORMALIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS ALUNOS

5.1 Os candidatos habilitados serão convocados, e terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para se apresentarem ao NUPEX (Núcleo de Pesquisa e Extensão), sob pena de perder a vaga, e será convocado o próximo candidato habilitado, por ordem de classificação;

5.2 Seguir-se-á a assinatura do Termo de Compromisso de Aluno Bolsista.

5.3 O Termo de Compromisso será assinado pelo (a) aluno (a) e pelo coordenador de curso e, posteriormente, enviado uma via ao NUPEX.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. Compete ao Aluno Bolsista, sob a orientação do Coordenador:

- I. Cumprir carga horária, em horários compatíveis com o desenvolvimento das suas atividades discentes, discriminada no Plano de trabalho, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- II. Elaborar e cadastrar relatório periódicos junto ao NUPEX da Faculdade Unimed;
- III. Executar as atividades do Plano de Trabalho;
- IV. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas;
- V. Conhecer a Regulamentação do Programa de Bolsa Acadêmica da Faculdade Unimed;
- VI. Apresentar ao pesquisador responsável pelo Projeto, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta de seu desligamento do Projeto;

- VII. Participar, quando convocado, de eventos de natureza acadêmico-científica, apresentando a experiência do trabalho desenvolvido no âmbito do Projeto.

## **7. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS**

7.1 O cancelamento da Bolsa poderá ser realizado em qualquer época, dentro do prazo previsto no Termo de Compromisso, com apresentação da justificativa do Coordenador e do Bolsista, quando couber.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A Bolsa não acarretará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Faculdade Unimed, e visa propiciar ao discente oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para sua formação acadêmica e profissional a um período específico.

8.2 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o aluno candidato ao Processo Seletivo, conhece todas as exigências do presente Edital e aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.3 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o aluno candidato do Processo Seletivo ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua participação podendo resultar na rescisão do Termo de Compromisso.

## **9. DOS PRAZOS DATAS PROCEDIMENTOS**

9.1. **16 e 20 de maio de 2022:** Período de inscrições.

9.2. **25 a 27 de maio de 2022:** Período de seleção dos candidatos

9.3. **31 de maio de 2022:** Divulgação dos Resultados.

9.4. **01 a 07 de junho de 2022:** prazo para adequação de registros e de assinatura dos Termos de Compromisso

Belo Horizonte, 13 de maio de 2022

---

Prof<sup>a</sup> Dra. Tatiana Rodrigues Carneiro  
Coordenadora dos cursos de Graduação da Faculdade Unimed